



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 244, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

CONSIDERANDO os fatos constantes no processo n. 23507.002418/2023-5;

CONSIDERANDO o Ofício n. 15/2023/CPADD/UFCA;

CONSIDERANDO que é necessário prover ao acusado as condições necessárias para exercer ampla defesa e contraditório, resolve:

Art. 1º Designar ROBERLÂNEA ALMEIDA FEITOSA, servidora técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula Siape n. 1254298, para atuar como DEFENSORA DATIVA do discente acusado Danilo Ramon Dias Lima no Processo Administrativo Disciplinar Discente n. 23507.002418/2023-51, instaurado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 151, de 06 de junho de 2023, alterada pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 239, de 12 de julho de 2023, publicada no sítio da UFCA, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor